



INTERNAÇÃO POR ORDEM JUDICIAL: DILEMAS ÉTICOS VIVENCIADOS PELOS/AS ENFERMEIROS/AS

Janaina Vivan¹

Mara Ambrosina de Oliveira Vargas²

RESUMO: O censo de 2009 realizado pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB)⁽¹⁾ mostra que possuímos 1-3 leitos de UTI para cada 10 mil habitantes, sendo que 20 estados possuem índices abaixo do recomendado pelo Ministério da Saúde. Atualmente o Brasil conta com 25.367 leitos de UTI distribuídos em 2.342 UTI em 403 municípios. No Rio Grande do Sul há 1,7% leitos para cada 10 mil habitantes. Este censo nos aponta, ainda, que 39,5% das UTI encontram-se em instituição privada, 33,5% em hospital filantrópico e 25,2% pertencem a hospital público⁽¹⁾. Logo, no cotidiano dos profissionais da saúde, eles observam que a procura por leitos de UTI é muito maior que a oferta. Por sua vez, os artigos 196 e 197 da Constituição Federal de 1988, diz que a saúde bem como sua recuperação está assegurada igualmente a todos os cidadãos, sendo esta de obrigação do Estado e da União, que deve garantir através do Sistema Único de Saúde (SUS). Na indisponibilidade de vaga, o mesmo deve ser feito utilizando-se do serviço privado para minimizar agravos e recuperar a saúde dos cidadãos. Neste ínterim, foram criadas as políticas de saúde que abrangem tanto a questão da Regulação de Leitos do Estado, como da Vaga Zero e da Internação por Ordem Judicial, com o propósito de diminuir e auxiliar no processo de procura por vagas. Em virtude disso, a gravidade dos pacientes que aguardam um leito na UTI, tanto demanda dos profissionais da saúde uma necessidade aguda de tomar decisões precisas para evitar seqüelas e aumentar a sobrevida dos mesmos, como suscita nestes mesmos profissionais os constantes dilemas éticos. E, quando pacientes mais ricos independente de raça, local onde mora, tem acesso a alta tecnologia e sobrevivem, enquanto os mais pobres morrem, é notório que valores éticos, equidade e justiça estão sendo transgredidos. Neste ínterim, por mais que princípios éticos como a igualdade e a justiça sejam abstratos, não deve ser esquecido que, se os mesmos forem ignorados, causarão conseqüências sérias ao paciente, já que a equidade requer que bens e serviços essenciais sejam fornecidos para todas as classes sociais⁽²⁾. Por sua vez, a ética vem sendo uma preocupação cada vez mais constante na sociedade, principalmente na área da saúde, onde as modificações em relação a

¹ Enfermeira. Aluna da Especialização Enfermagem em Terapia Intensiva pela Unisinos e Universidade Corporativa Hospital Mãe de Deus.

² Enfermeira. Doutora em Enfermagem pela UFSC. Professora Adjunto Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora convidada Especialização Enfermagem em Terapia Intensiva pela Unisinos e Universidade Corporativa Hospital Mãe de Deus.





30+SITEn

seminário internacional
sobre o trabalho na enfermagem

Realização:



Biossegurança no Trabalho
da Enfermagem:
Perspectivas e Avanços

11a13.AGOSTO.2011
Bento Gonçalves.RS

Trabalho 90

tratamentos, cuidados, entre outros ocorre de maneira rápida e significativa. Por este motivo, é que a enfermagem busca qualificar suas idéias e questionamentos em relações a sua prática e aos consequentes dilemas éticos vivenciados no seu cotidiano. Estes profissionais necessitam unir esforços coletivos na busca de soluções para um melhor atendimento ao paciente, também, por que são eles que permanecem por longos períodos ao lado dos pacientes⁽³⁾ **OBJETIVO:** analisar os dilemas éticos dos/as enfermeiros/as no processo de encaminhamento e recebimento por ordem judicial de pacientes com indicação de internação em UTI. **METODOLOGIA:** pesquisa qualitativa, exploratória e descritiva, realizada com 20 enfermeiras/os que atuam em UTI de vários hospitais públicos e privados da região metropolitana de Porto Alegre nos meses de março a abril de 2010, sendo que dez encaminham e dez recebem pacientes com internação por ordem judicial em suas instituições. Os dados foram coletados por meio de uma entrevista parcialmente estruturada, após a aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Vale do Rio dos Sinos. As pesquisadoras contactaram por telefone, e-mail ou pessoalmente com profissionais enfermeiros, que manifestaram interesse no assunto. A análise das informações segue o modelo de Análise Temática. **RESULTADOS:** Os resultados das entrevistas possibilitaram a análise dos temas “Dilemas éticos dos enfermeiros que vivenciam a necessidade de encaminhamento por ordem judicial” e “Dilemas éticos dos enfermeiros que vivenciam a internação por ordem judicial”. Quanto aos “Dilemas éticos dos enfermeiros que vivenciam a necessidade de encaminhamento por ordem judicial”, os relatos sinalizam o desconforto vivenciado pelos (as) enfermeiros (as) em relação a falta de condições adequadas para prestar um cuidado digno ao paciente. “*Temos uma demanda de pacientes grave muito maior do que temos capacidade para atender e prestar assistência adequada. (I 13)*”; “*Nós temos a obrigação de preservar a vida do paciente. (I 18)*”. Estes/as enfermeiros/as mostram evidências de sofrimento moral, quer pela necessidade de omissão de valores e saberes, por não possuírem a tecnologia necessária para manter a vida deste paciente, consequentemente fornecendo muitas vezes um cuidado que não é adequado, desrespeitando, o direito dos pacientes como cidadãos. Na maioria das vezes, os mesmos sabem o que é necessário fazer para fornecer um cuidado de excelência, mas não dispõem de estrutura e equipamento adequado para o mesmo. Ainda, a comunicação e a orientação é um aspecto importante na relação enfermeira e paciente e família. Isto em parte está descrito a seguir: “*Quando vejo que o paciente precisa de UTI, e não temos, eu oriento a família a procurar a promotora. (I 11)*”. Atualmente a família vem ocupando um lugar importante no

454

Apoio:

Hotel Oficial:

Agências Oficiais:

Organização:



Ministério da
Saúde





30+SITEn

seminário internacional
sobre o trabalho na enfermagem

Realização:



Biossegurança no Trabalho
da Enfermagem:
Perspectivas e Avanços

11a13.AGOSTO.2011
Bento Gonçalves.RS

Trabalho 90

contexto hospitalar através de leis e diretrizes políticas que estão cada vez mais mudando a forma de cuidado, tornando a relação entre os profissionais, pacientes e familiares mais solidárias, procurando uma melhor promoção de saúde, vida e compromisso com os direitos de todos. Neste sentido, sinalizado que é dever do Ministério Público garantir atendimento à saúde do cidadão, através de medidas judiciais. Quanto aos “Dilemas éticos dos enfermeiros que vivenciam a internação por ordem judicial”, os (as) enfermeiros (as) vivenciam o reverso da questão, como expresso a seguir: “Eles acham que é simplesmente dizer que: ‘eu quero que interne na UTI ‘tal’, de ‘tal’ hospital; e não é assim que funciona na realidade, para eles é muito fácil determinar as coisas. (I 01)”;

“Entra-se em conflito ético-pessoal e profissional, pois queremos salvar vidas, mas hoje em dia, em função da grande quantidade de pacientes e a escassez de leitos de UTI, acaba-se por selecionar quem deve viver e quem não vai ter esta chance, isso é muito triste, pois poderia ser meu filho, meu marido, minha mãe. (I 10)”. Analisado que os dilemas éticos mostram-se evidentes, quando estes apontam o desequilíbrio nas relações de poder no que se refere ao cuidado, ao bem estar do paciente. Os/as enfermeiros/as acrescentam que na maioria dos casos de internação por ordem judicial, os juizes não acreditam na palavra dos profissionais da saúde. Deste modo, certificam-se da existência ou não da superlotação e quais realmente são as condições dos pacientes que estão internados na unidade. Por sua vez, o processo de escolha de quem permanece e quem sai da UTI, desencadeia, também, na enfermagem sofrimento, na medida em que entendem que muitos pacientes estão saindo da UTI sem condições para ter alta UTI, para disponibilizar sua vaga para outro, que em muitos casos “não necessitaria” de atendimento especializado. Os enfermeiros/as, também, verbalizam que os pacientes e familiares que possuem um melhor padrão econômico, influência política, que são conhecedores da lei, cientes de seus direitos como cidadão, acabam beneficiando-se em relação aos que são leigos e não possuem conhecimento de seus direitos. Estes/as profissionais sentem-se frustrados pelo fato de saberem que todos, ricos e pobres, têm direito a saúde sem distinção, mas o que vivenciam diariamente é a angústia o desespero de pessoas que deparam-se frente à possibilidade de morte por não conseguirem internar seu familiar na UTI, ficando com isso a mercê da própria sorte. O Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem nos artigos 17,18 e 20 nos dizem que é responsabilidade e dever do enfermeiro: prestar adequada informação e esclarecimento à pessoa, família e coletividade a respeito de sua saúde, tratamento e assistência de enfermagem prestada; quanto aos direitos, possíveis riscos, benefícios e intercorrências que possam ocorrer; respeitar e reconhecer o direito da

455

Apoio:

Hotel Oficial:

Agências Oficiais:

Organização:



Ministério da
Saúde
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

DALL'ONDER
HOTÉIS
Sem Igual Na Serra Gaúcha

Giordani
TURISMO

Valentin
turismo & eventos

win/
CENTRAL DE EVENTOS



3º+SITEn

seminário internacional
sobre o trabalho na enfermagem

Realização:



Biossegurança no Trabalho
da Enfermagem:
Perspectivas e Avanços

11 a 13 . AGOSTO . 2011
Bento Gonçalves . RS

Trabalho 90

peessoa, ou de seu representante legal, de decidir sobre sua saúde, tratamento e seu bem-estar⁽⁴⁾. É nesse contexto que o enfermeiro (a) sente-se responsável pelo paciente, responsável por zelar por sua integridade física e moral, pelo seu tratamento, cuidado, vontade e bem estar. **CONCLUSÃO:** O sistema de saúde brasileiro apresenta inúmeras fragilidades, os quais acabam por gerar vários dilemas éticos, em relação à assistência prestada pelas entidades hospitalares, aos pacientes que necessitam de atendimento especializado, tecnologia avançada e internação em UTI. Compete aos profissionais, assumirem politicamente, participando e promovendo debates que possibilitem mapear as diferentes instâncias que tem sustentado esta situação muitas vezes caótica. **REFERÊNCIAS:** 1 AMIB. Associação de Medicina Intensiva Brasileira. Censo divulga realidade das UTI Brasileiras. Disponível em: www.noticias.r7.com/saude/noticias/censo Acesso em 21 mai. 2010. 2 Drane J, Pessini L. Bioética Medicina e Tecnologia Desafios éticos na fronteira do conhecimento humano. São Paulo. Edições Loyola, 2005. 3 Alves PC *et. al.* A percepção das enfermeiras acerca da sua atuação ante os direitos dos clientes. Rev. Esc. Enferm. USP. 2008 jun; 42(2): 242-8. 4 Monteiro MAA *et al.* Dilemas éticos vivenciados por enfermeiros apresentados em publicações de enfermagem. Rev. Latino-Am. Enfermagem. 2008 nov-dez; 16(6): 1054-9. **DESCRITORES:** Enfermagem; Assistência à Saúde; Ética; Unidades de Terapia Intensiva; Internação Hospitalar.

Apoio:

Hotel Oficial:

Agências Oficiais:

Organização:

